

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

## DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Superintendência Regional do DNIT no Estado do Rio Grande do Sul

Responsável pela Demanda: Hiratan Pinheiro da Silva

SIAPE: 1556446

E-mail: hiratan.silva@dnit.gov.br

Telefone: (51) 3406-9554

## 1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.

- Considerando a missão institucional do DNIT e competência regimental referente a manutenção da infraestrutura de transportes federal.
- A Superintendência Regional do DNIT no Estado do Rio Grande do Sul é responsável pela gestão dos contratos de obras de manutenção e recuperação da Malha Rodoviária Federal, em aproximadamente 4.900 km, entre rodovias pavimentadas e não pavimentadas. Segundo o Regimento Interno do DNIT, cabe às Superintendências Regionais, atribuição de programar, coordenar, fiscalizar e orientar a execução de planos e programas.
- Desde o dia 24/04/2024, o Estado do Rio Grande Sul passou a sofrer com elevados índices de pluviometria, os quais superaram todos os registros máximos anteriores. Exemplificando, estima-se que estes índices podem representar uma equivalência decamilenar em termos de Tempo de Recorrência.
- Em consequência destas chuvas os níveis de elevação da maioria dos rios também superaram todos os registros anteriores, provocando uma devastação em suas áreas de influência, inundando cidades inteiras, erodindo terraços e solapando estruturas de drenagem, interrompendo por completo várias rodovias.
- Além de elevados índices de pluviometria, o fenômeno catastrófico também se notabilizou por uma extraordinária área de abrangência, atingindo mais de 440 Municípios, sendo declarado estado de calamidade pública em todo o Estado.
- Em consequência destas chuvas os níveis de elevação da maioria dos rios também superaram todos os registros anteriores, provocando uma devastação em suas áreas de influência. Assim, diante da situação de calamidade e inundações em grandes proporções na Região Central do Estado do Rio Grande do Sul, deixando centenas de milhares de pessoas desabrigadas, sem fornecimento de energia e água e, ainda muitas rodovias sejam estaduais, municipais e federais tanto concedidas quanto sob administração do DNIT conforme imagem abaixo os registros de interrupção de tráfego, agravando demasiadamente a situação social do Rio Grande do Sul.
- Na região Central do Estado foi registrado num período de 4 dias (29/04 à 02/05) um volume acumulado de 450,04 mm, conforme menciona Relatório Técnico apresentado pelo Consórcio SSM/HOUER(SEI nº 17791735).
- Na rodovia **BR-287/RS**, principal ligação entre as Regiões Oeste e Central do Estado, o alto volume de chuvas ocasionou o escorregamento de corpo de aterro na altura dos **km 280+470 e km 280+570** e também o colapso parcial da ponte sob a várzea do Rio Toropi, altura do **km 312+460**, interrompendo o tráfego entre os municípios de Santa Maria e Mata.
- Além disso, houve ocorrências de escorregamento de corpo de aterro e erosão do pavimento da rodovia **BR-153/RS**, entre os **km 405+460 e km 412+420**, interditando a pista em ambos os sentidos e, conseqüentemente, interrompendo a ligação entre a do Município de Cachoeira do Sul com a BR-290/RS.
- Desta forma, o objeto presente contratação será a **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DOS SERVIÇOS E AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA E RECOMPOSIÇÃO DO TRÁFEGO NAS RODOVIAS BR-287/RS E BR-153/RS DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NA JURISDIÇÃO DA UNIDADE LOCAL DE SANTA MARIA/RS, SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.**
- A contratação em tela apresentará resultados à sociedade, como a elevação dos níveis de serviço e segurança dos usuários e a manutenção das vias rodoviárias, benefícios estes alinhados ao planejamento estratégico do DNIT, conforme definidos no Mapa Estratégico 2023- 2026 detalhado a seguir:

## 2023 MAPA ESTRATÉGICO 2026



- Diante do exposto, resta evidente a necessidade da contratação em tela.

## 3. QUANTIDADES E VALOR PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

- A contratação contemplará:

- Serviços iniciais (mobilização/desmobilização e adm local);
- Serviços de terraplenagem;
- Pavimentação;
- Sinalização;
- Construção de desvio provisório;
- Etc.

II - O valor preliminar da contratação é de R\$ 23.610.246,08 (vinte e três milhões, seiscentos e dez mil, duzentos e quarente e seis reais e oito centavos), na condição SEM DESONERAÇÃO, data-base janeiro/2024..

#### 4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS / CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

De forma imediata, em razão da calamidade.

#### 5. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

Por se tratar de trecho interditado, a contratação em tela é classificada em ALTO GRAU DE PRIORIDADE.

#### 6. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRA CONTRATAÇÃO

##### I - BR-287/RS

- Contrato Nº: 300/2023;
- Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO / RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-287/RS COM VISTAS A EXECUÇÃO DE PLANO ANUAL DE TRABALHO E ORÇAMENTO - P.A.T.O.;
- Contratada: NEOVIA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA LTDA.

##### II - BR-153/RS

- Contrato Nº: 192/2021;
- Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-153/RS COM VISTAS A EXECUÇÃO DE PLANO DE TRABALHO E ORÇAMENTO - P.A.T.O., TRECHO: DIV SC/RS (FIM PONTE S/RIO URUGUAI) ; FRONT BRASIL/URUGUAI. SUBTRECHO 1: ENTR BR-287(B) (P/SANTA MARIA) - ENTR BR-290(A). SEGMENTO 1: KM 367,70 - KM 430,90. SUBTRECHO 2: ENTR BR-153 - P/PORTO CACHOEIRA DO SUL \*TRECHO URBANO\*. SEGMENTO 2: KM 0,00 - KM 8,70 - EXTENSÃO TOTAL: 71,90 KM;
- Contratada: NEOVIA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA LTDA.

##### III - SUPERVISÃO

- Contrato SR-10 00866/2020;
- Objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE SUPERVISÃO E APOIO À FISCALIZAÇÃO NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO RODOVIÁRIA, SOB A JURISDIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CONSTANTES NO PPA LOTE 2;
- Contratada: CONSÓRCIO SSM E HOUER SUPERVISÃO DE OBRAS RS.

#### 7. PREMISSAS GERAIS

Na etapa de planejamento da contratação, deverão ser estudados:

- Possibilidade de execução com contrato vigente;
- Dispensa de Licitação por calamidade pública;
- Regime de execução;
- Critério de julgamento;
- Prazos;
- Orçamento detalhado;
- Critérios de Habilitação;
- Etc.

#### 8. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

A equipe de planejamento da contratação pretendida será composta pelo(s) servidor(es) a seguir indicado(s):

- JOÃO CARLOS TONETTO - Chefe do Serviço da Unidade Local de Santa Maria/RS.

(assinado eletronicamente)

**HIRATAN PINHEIRO DA SILVA**

Superintendente Regional do DNIT no Estado do Rio Grande do Sul

Porto Alegre/RS, na data de assinatura do documento



Documento assinado eletronicamente por **Hiratan Pinheiro da Silva**, Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul, em 21/05/2024, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **17830993** e o código CRC **E7982498**.

